



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.754, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Designa a Comissão Municipal de Estudos e Análise visando a Regularização Fundiária no Residencial Jardim Angélica Rezende situado na Fazenda Cabeceira do Cervo, Água do Óleo e dá outras providências.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, dispõe sobre a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas e rurais;

Considerando que referida Lei Federal criou também mecanismos específicos para a regularização fundiária de interesse específico, com o objetivo de facilitar e agilizar a concretização dos títulos de propriedade dos envolvidos;

Considerando que, com amparo no referido diploma legal, o Município tem legitimidade para estabelecer os procedimentos de regularização fundiária em seu território;

DECRETA:

Art. 1º - Designar a Comissão Municipal de Estudo e Análise visando a Regularização Fundiária do Residencial Jardim Angélica Rezende, localizado nas margens da Rodovia SP 284, Km 444, Fazenda Cabeceira do Cervo, Água do Óleo, com área de 44,72 ha, constante das Matrículas nº 14.229 e nº 30.352 do C.R.I. local, cadastrada no Incra sob o nº 627.011.010.030-1, composta pelos seguintes membros:

Fábio Ávila Nossack
Jorge Antonio Gefe de Carvalho
Luciano Soares Bergonso
Marina Perini Antunes Ribeiro
Rui Cesar Spera
Sônia Rodrigues Spera

Art. 2º - Compete à Comissão Municipal de Estudo e Análise, avaliar, propor medidas, assistir ao Prefeito Municipal em todas as ações necessárias e demais atribuições de conformidade com as legislações que regulam a matéria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 7.277, de 04 de julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de maio de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 18 de maio de 2022.